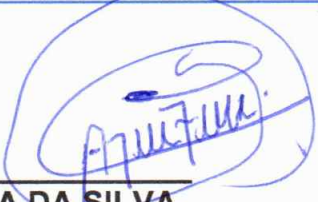


Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESUMO DA ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ EM 09/09/2024

Aos nove dias do mês de Setembro de 2024, sob a Presidência do Vereador Carlos Eneia Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores Adeildo Pereira Carnauba, João Mauro Simarde, Manoel de Souza Lima, Reginaldo Arias, Rosa Maria de Souza, Rodrigo Pitarelo, Rubens Emanuel Moreira, e ausência da Vereadora Suzete Aparecida Boian, às vinte horas, o Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Convidou todos os presentes para a execução do Hino do Município e em seguida houve a leitura bíblica proferida pelo Vereador Manoel de Souza Lima. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proferir a leitura do Resumo da Ata da Sessão Plenária anterior, e não havendo quem quisesse discutir, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. **Dentro do Pequeno Expediente:** O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proceder à leitura das correspondências recebidas e expedidas: Ofício nº 153/2024; Convite para abertura da 8ª Feira Ponta de Estoque. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das proposições protocoladas: Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, e Mensagem e Projetos de Lei nº 038, 039 e 040/2024. Na sequência, houve comunicados do líder do Governo Municipal, Vereador Manoel de Souza Lima, e não houve Líderes de Partido que quisessem usar da palavra. **Na Ordem do Dia:** houve única discussão e votação do **Item 01)** Mensagem nº 036/2024 e **Item 02)** Projeto de Lei nº 037/2024, ambos aprovados por unanimidade de votos. **Passando para as Explicações Pessoais:** fizeram uso da palavra os Vereadores e Vereadora **ROSA MARIA DE SOUZA, RUBENS EMANOEL MOREIRA, e ADEILDO PEREIRA CARNAUBA.** E não havendo mais inscritos, e nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, e eu, Manoel de Souza Lima, lavrei a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo Presidente e pela minha pessoa. A íntegra da sessão em modo audiovisual está disponível no YouTube da Câmara Municipal. youtube.com/channel/UCyT0YvWrc2bWL7qOJfDvtGA


CARLOS ENÉIA FERREIRA DA SILVA
Presidente


MANOEL DE SOUZA LIMA
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Santa Fé

=====

CNPJ 01.583.490/0001-69

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ EM 09/09/2024**

Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Carnauba, Carlos Enéia Ferreira da Silva, João Mauro Simarde, Manoel de Souza Lima, Reginaldo Arias, Rosa Maria de Souza, Rodrigo Pitarelo e Rubens Emanuel Moreira. **Vereadora Ausente:** Suzete Aparecida Boian. No dia 09 (nove) do mês de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às vinte horas, junto ao Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza da Câmara Municipal de Santa Fé, sob a Presidência do Vereador Carlos Enéia Ferreira da Silva, que, após constatar número legal, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Convidou todos os presentes para a execução do Hino do Município e em seguida houve a leitura bíblica proferida pelo Vereador Manoel de Souza Lima. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proferir a leitura do Resumo da Ata da Sessão Plenária anterior, e não havendo quem quisesse discutir, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente então informou que constam dois itens a serem deliberados nesta Sessão Plenária, sendo a Mensagem nº 036/2024 e Projeto de Lei nº 037/2024. **Dentro do Pequeno Expediente:** O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proceder à leitura das correspondências recebidas e expedidas: Ofício nº 153/2024, de autoria da Secretaria da Fazenda, solicitando o prédio da Câmara para realização de audiências públicas; Convite para a abertura da 8ª Feira Ponta de Estoque. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das proposições protocoladas: Mensagem Complementar nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que dispõe sobre área industrial I e II, conforme o Mapa de Zoneamento - Anexo I, da Lei Complementar nº 002/2018, que trata sobre o Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento, o projeto visa à transformação do lote localizado na área industrial I para área industrial II, pelas suas atividades não se enquadrarem na área industrial I, bem como redefine a classificação das atividades da alínea "b", do inciso III, do art. 3º da mesma Lei e ainda acrescenta "Nota", texto no rodapé do Anexo VII, da Tabela de Uso e Ocupação do Solo (ZI2), o item "2" com concordância dos membros para referida alteração; Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a área do mapa de zoneamento do

Câmara Municipal de Santa Fé

=====

CNPJ 01.583.490/0001-69

perímetro urbano do Município, Anexo I, no que tange a área industrial II, que dispõe a Lei Complementar nº 002/2018, em relação ao Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento, e a descrição da alínea "b", do inciso III, do art. 3º, da mesma Lei, e dá outras providências; Mensagem nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 035/2024, visando alterar os anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 1.616/2011, onde cria o cargo de auditor fiscal da receita municipal, com 01 vaga, bem como cria a função de monitor de transporte escolar no cargo de agente de serviços operacionais; Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.616/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Santa Fé, para criar cargo estatutário de Auditor Fiscal, e dá outras providências; Mensagem nº 039/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 039/2024, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$706.056,86 (Setecentos e seis mil e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Projeto de Lei nº 039/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Mensagem nº 040/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 040/2024, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 343.727,00 (Trezentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e sete mil reais); Projeto de Lei nº 040/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. Na sequência, houve comunicados do líder do Governo Municipal, Vereador Manoel de Souza Lima, e não houve Líderes de Partido que quisessem usar da palavra.

Passando para Ordem do Dia: O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos Vereadores, que informou a presença de 8 (oito) Vereadores. Em seguida, o Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer a leitura do **Item 01)** Mensagem nº 036/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 036/2024, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.116,10 (Cento e noventa e cinco mil e cento e dezesseis reais e dez centavos). Não havendo quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou a Mensagem em

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **Item 02)** Projeto de Lei nº 037/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando por encerrado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente pediu a Primeira Secretária para fazer novamente a chamada das Senhoras e Senhores, estando presentes 8 (oito) Vereadores até o término da pauta. **Passando para as Explicações Pessoais:** Com a palavra, a **VEREADORA ROSA MARIA DE SOUZA**, que assim discursou: salientou os objetivos e destinações dos créditos dos Projetos votados; comentou sobre o Projeto nº 038/2024 e as duas vagas que este criará, e sobre as coletas de preventivos às terças-feiras; renovou os alertas sobre riscos de queimadas. Ato contínuo, **VEREADOR RUBENS EMANOEL MOREIRA**, que assim discursou: comentou sobre a situação da Rua Goiás, cobrando que o Executivo realize as melhorias; discorreu sobre o Projeto de Lei nº 038/2024, que vem de acordo com um pedido seu feito em 2022 para que houvesse monitores nos ônibus escolares. Ato contínuo, **VEREADOR ADEILDO PEREIRA CARNAUBA**, que assim discursou: mandou cumprimentos ao Prefeito de Ângulo, onde trabalhou como segurança em shows realizado pelo Município; cobrou melhorias no atendimento do postinho 24h pois recebeu reclamações de um munícipe que não foi atendido; expressou sua gratidão por trabalhar como Vereador em Santa Fé. E não havendo mais inscritos, e nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, e eu, Manoel de Souza Lima, lavrei a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo Presidente e pela minha pessoa. A íntegra da sessão em modo audiovisual está disponível em: [youtube.com/watch?v=_WIJvm66-EA](https://www.youtube.com/watch?v=_WIJvm66-EA)



CARLOS ENÉIA FERREIRA DA SILVA
Presidente



MANOEL DE SOUZA LIMA
Primeiro Secretário